



**Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas**

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES
em 2009**

EDITAL Nº 021/2015

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1º/2015)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel estarão abertas no dia 09 de março de 2015 na Secretaria do Programa, no (Sala 119 do Instituto de Ciências Humanas, à Rua Cel. Alberto Rosa nº 154, Pelotas – RS, CEP 96010-770), das 09:00 às 12:00 horas.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, poderão solicitar inscrição em até 2 (duas) disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2015.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História (licenciatura ou bacharelado) ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (www.ufpel.edu.br/ich/ppgh) ou no momento da inscrição na Secretaria do Programa, no (Sala 119 do Instituto de Ciências Humanas, à Rua Cel. Alberto Rosa nº 154, Pelotas – RS, CEP96010-770), das 09:00 às 12:00 horas. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) depositada na conta abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124-0

Conta 24.579-8

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 23 de fevereiro de 2015, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
1. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do programa: ppqh.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Seminário Especial I: Fronteiras e identidades na Antiguidade Clássica e Medievo: teorias, métodos e fontes**

Total de vagas: 20 vagas

Dia e Horário: quarta-feira, as 08 horas

Local: ICH/UFPel, Rua Alberto Rosa, 154

Ministrante: **Carolina Kesser Barcellos Dias**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina tem por objetivos apresentar e discutir as fontes disponíveis para o estudo das fronteiras e da formação de identidades étnicas e culturais do mundo clássico antigo, antiguidade tardia, e do período medieval. Por meio de estudos de caso, especificamente determinados por recortes cronológicos e espaciais, pretendemos compreender o uso e os possíveis diálogos entre fontes documentais, materiais, literárias, entre outras, na historiografia sobre identidades e fronteiras europeias.

b) Disciplina: **Seminário especial II: Discussões sobre História Oral**

Total de vagas: 10 vagas

Dia e Horário: quinta-feira, das 17:30 as 20:00 horas

Local: ICH/UFPel

Ministrante: **Lorena Almeida Gill**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina pretende abordar a História Oral, em seus aspectos teóricos e metodológicos. Neste sentido trabalhará com questões que envolvam a História, a Memória e a Identidade. Também será enfocada a construção de um projeto de pesquisa que utilize a história oral como uma de suas metodologias, tendo especial atenção às modalidades (história oral temática, história oral de vida e tradição oral, elaboração de roteiro, entrevista, transcrição, questões jurídicas e constituição de acervo).

c) Disciplina: **Estudos sobre história e imprensa**

Total de vagas: 20 vagas

Dia e Horário: sexta-feira, as 14 horas

Local: ICH/UFPeI, Rua Alberto Rosa, 154

Ministrante: **Aristeu Elisandro Machado Lopes**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina pretende analisar, através de uma revisão bibliográfica, estudos históricos que utilizaram com fontes principais de pesquisa órgãos da imprensa brasileira. Nos últimos anos os trabalhos acadêmicos na área de história que investigam, por exemplo, jornais e periódicos tem aumentado. A disciplina será desenvolvida com a leitura e discussão de livros e artigos relacionados com o tema visando, assim, compreender as possibilidades metodológicas suscitadas pela fonte-jornal. A disciplina visa ainda tratar do percurso dos estudos direcionados a fonte-jornal no Brasil desde os anos 1960 e trabalhar com resultados de pesquisas obtidos com tipos diferenciados de jornais, como os periódicos ilustrados e as revistas semanais, os quais também permitem uma interlocução com as relações entre a história e as imagens.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa e no portal da UFPeI (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2015.

Aristeu Elisandro Machado Lopes
COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

De acordo:

Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEI

Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEI